



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Municipal Administrativa PROJU-ADM

Declaro para os devidos fins que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº 085/2021, firmado entre o Município e a empresa STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, foi publicado na imprensa oficial em 04/09/2023.

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 014/2023 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº. 085/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48010-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.984.738/0001-54, situada à Rua José Luiz Santos, S/N, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.007-334, neste ato representado pelo Sr. SILVIO TEIXEIRA DE AGUIAR, brasileiro, portador do RG sob o nº 02706452-25 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF de nº 472.193.195-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido Contrato, referente ao Processo Administrativo nº. 9478/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 03 de setembro de 2023 até 03 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o valor do presente contrato é de R\$ 59.140,80 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.173	3.3.90.40	500.0000
2.096	3.3.90.40	500.0000/ 660.0000/ 661.0000
2.097	3.3.90.40	500.0000/ 660.0000/ 661.0000
2.129	3.3.90.40	500.0000
2.094	3.3.90.40	660.0000
2.196	3.3.90.40	500.0000
2.226	3.3.90.40	500.0000 / 660.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



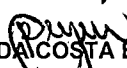
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

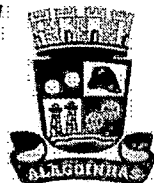
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de setembro de 2023.


RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 014/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 085/2021 – Data de Assinatura: 01/09/2023.

Termo Aditivo nº. 021/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LIDER SERVIÇOS DE CURSOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 100/2021 – Data de Assinatura: 02/10/2023.

Termo Aditivo nº. 023/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ENTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 341/2022 – Data de Assinatura: 03/10/2023.